



# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

## Sede Lauro Waldemar Rogge

## **INDICAÇÃO 129/2025**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicitam o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, determine ao setor competente da Administração a realização de estudo de viabilidade para a implantação do projeto “Adote uma Criança e Crie um Cidadão de Futuro”, desenvolvido pelo Instituto Capoetiva – Capoeira Educativa, junto às oficinas ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto em questão visa o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo valores como cidadania, disciplina, respeito e inclusão social por meio da capoeira e de atividades educativas. A parceria com o CRAS potencializa o alcance do projeto, uma vez que o Centro já é uma referência no atendimento a famílias em risco social. Além disso, a implementação de projetos como este contribui de forma significativa para a prevenção da violência, evasão escolar e outras problemáticas sociais, atuando diretamente na formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Diante da relevância social e educacional da proposta, solicita-se ao Executivo Municipal a atenção especial para o presente pedido, que certamente trará impactos positivos à comunidade.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de julho de 2025.

## Claudino de Oliveira Lino

**Antonio Pedro da Silva**

## **Alaerte Rodrigues dos Santos**

**Bruno Alves Miranda**

Irineu Manfrin

**Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.**  
**CNPJ: 01.501.199/0001-02**  
**[www.cmpeabiru.pr.gov.br](http://www.cmpeabiru.pr.gov.br)**